



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 150, DE 02 DE MAIO DE 2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARILEUSA VIEIRA HENRIQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas pelo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os dispostos nas Instruções Normativas expedida pelo TCE/MG; **considerando** que a servidora adquiriu o **DIREITO** de se aposentar pelas regras do artigo 47, § 1º da Lei Complementar 013/2007 e o artigo 40, §1º, III,a e o § 5º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constituição nº 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais de acordo com o artigo 47, § 1º da Lei Complementar 013/2007, a servidora **Marileusa Vieira Henrique**, inscrita no CPF sob o nº 977.....646-49, Matrícula 352, Professor PRO III E, Nível VII-E, Padrão P18, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de que trata o artigo anterior corresponderão aos vencimentos da servidora segurada, sendo equivalentes nesta data ao valor de R\$5.080,07 (cinco mil e oitenta reais e sete centavos) acrescido de 10,0 % referente ao adicional de pós – graduação, no valor de R\$508,01 (quinhentos e oito reais e um centavo), acrescida de 60% no valor do quinquênio, no valor de R\$3.048,04 (três mil e quarenta e oito reais e quatro centavos) totalizando 8.636,12 (oito mil seiscentos e trinta e seis reais e doze centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 02 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 13/05/25
conforme Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156 - Site: www.divino.mg.gov.br